

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO  
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB 020/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** as pessoas abaixo indicadas das atribuições de Gerenciadores Master's da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal do Bonito:

Cicera Andreia Pontes Cabral e Silva

E-mail: [Edmilson.cm.bonito@gmail.com](mailto:Edmilson.cm.bonito@gmail.com)

e,

Nathalia Maria de Lima Silva

E-mail: [n.athybarbosa@hotmail.com](mailto:n.athybarbosa@hotmail.com)

Art. 2º **Designar** as pessoas abaixo indicadas, para exercer as atribuições de Gerenciadores Master's da UJ Câmara Municipal do Bonito.

- SANDRA RODRIGUES BARBOZA

- Cargo: Coordenadora Geral de Controle Interno

- CPF: 029.483.944-57

- E-mail: [Sandra.barbozaadvogados@gmail.com](mailto:Sandra.barbozaadvogados@gmail.com)

e,

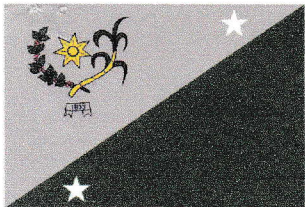
Renalvo Alves Ferreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 444.854.254-87

E-mail: [renalvo@cmbonitope.org](mailto:renalvo@cmbonitope.org)





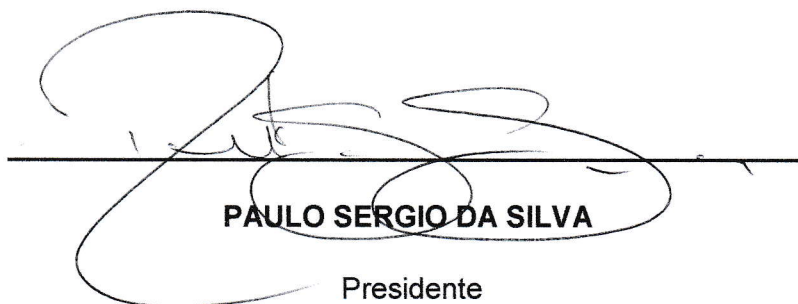
**CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO**  
**CASA LEÔNIDAS VILA NOVA**



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 28 de Janeiro  
2021.



**PAULO SERGIO DA SILVA**  
Presidente